

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, N° 017/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Os equipamentos hospitalares adquiridos através dos Pregões e adesões de atas provenientes de recursos oriundos de Emendas Parlamentares e Programas de Governo;
- b) A Portaria MS/GM N° 3.134/2013, que dispõe em seu Art. 13, §4º e §5º sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;
- c) A redação legal do Art. 5º, da Resolução CIT N° 22/2017, que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do Art. 13, da sobredita Portaria;
- d) Que a Maternidade Estadual Dona Evangelina Rosa, atualmente com interdição ética pelo CRM/PI, devido a situação infra estrutural, assim como pelas condições e ausência de alguns equipamentos;
- e) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUPAS/SESAPI, Alderico Gomes Tavares, esclarecendo que há a destinação de 06 (seis) Monitores Multiparâmetros Hospitais Estaduais, sendo 02 (dois) unidades para o Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, em Corrente; 02 (dois) unidades para o Hospital Regional Manoel Sousa Santos, em Bom Jesus e 02 (dois) unidades para o Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, em Uruçuí oriundos de Propostas de Programas (Governo Federal) com fonte: 06206.65900/1160-25 e a destinação de 01 (um) Cardio Desfibrilador para o Hospital Infantil Lucídio Portela, em Teresina, oriundo da Proposta de Emenda Parlamentar (Governo Federal) N° 06206.65900/1160-21, sendo que havendo flagrante necessidade em aparelhar a Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina, a fim de atender as necessidades de atendimentos das gestantes de alto risco e de recém-nascido de risco graves em UTIN, solicita-se o remanejamento dos 06 (seis) Monitores Multiparâmetros e do Cardio Desfibrilador supramencionados para a maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina.

RESOLVE:

1. Aprovar o remanejamento dos 06 (seis) Monitores Multiparâmetros que seriam destinados aos Hospitais Dr. João Pacheco Cavalcante, em Corrente (02); Manoel Souza Santos, em Bom Jesus (02) e Senador Dirceu Arcoverde, em Uruçuí (02) e de

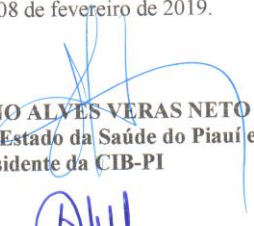
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

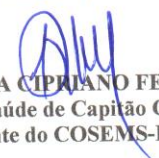


um Cardio Desfibrilador do Hospital Infantil Lucídio Portela, em Teresina, para a Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI